

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem do Sr. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO, Ordenador de Despesas, e no uso de suas funções, vem abrir o **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.14.01-SMS** alusivo à **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.30.01-SMS** para a contratação da empresa: SH SERVIÇOS HOPITALARES LTDA (CNPJ: 03.483.410/0001-29) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE ANESTESIA - PROCEDIMENTO MÉDIO/ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que o Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha é polo para nove municípios com porta aberta para pacientes cirúrgicos e traumatológicos;

CONSIDERANDO que o único carro de anestesia que o Hospital dispõe está em condições não recomendadas, conforme análise técnica do setor de engenharia clínica desta secretaria;

CONSIDERANDO que pacientes submetidos a cirurgias de urgência, complexas, abdominais ou de tempo prolongado necessitam obrigatoriamente deste equipamento para a realização desses procedimentos e sua ausência acarreta risco de óbito;

CONSIDERANDO que a atividade de Anestesiologia é uma especialidade que exige do profissional, treinamento técnico-científico apurado, além da necessidade de exercer a especialidade em condições de trabalho com a máxima segurança, no que diz respeito aos equipamentos, monitorização e suporte hospitalar;

CONSIDERANDO que Barotrauma é uma lesão tecidual causada por uma alteração relacionada com a pressão do volume de ar de um compartimento no corpo;

CONSIDERANDO que teste realizado no equipamento de anestesia marca Avenxx, modelo Vertex, patrimônio nº 262334, disponível no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha apresentaram condições de risco grave e iminente de barotrauma, tendo em vista que o equipamento apresentou erros de leitura e insuflação espontânea variável com risco, podendo ocorrer expansão excessiva e ruptura alveolar durante a ascensão, particularmente se a ascensão for rápida;

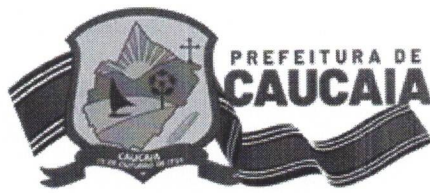
CONSIDERANDO que mesmo em situação de stand by, o equipamento apresentou insuflação espontânea variável, ocasionando o risco de barotrauma em que o processo de respiração não esteja sendo realizado pelo paciente.

CONSIDERANDO a ordem de serviço nº 2116438, em que a Empresa DIOTEC prestadora de serviços, recomenda a não utilização do equipamento existente no hospital, tendo este perda de confiabilidade e segurança para o paciente.

JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

CONSIDERANDO o Instrumento Normativo AGU Nº 1, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº



14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **SH SERVIÇOS HOPITALARES LTDA (CNPJ: 03.483.410/0001-29)**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE ANESTESIA - PROCEDIMENTO MÉDIO/ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, é de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

06.31.10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR);

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

- **FONTE(S) DE RECURSOS:**

1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços.

Caucaia/CE, 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde